

- b) Identificação do concurso, com a indicação da referência a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado.

9.1 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com a indicação das acções de formação realizadas (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia das acções ou cursos de formação profissional realizados;
- d) Declaração actualizada e emitida pelos serviços a que se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a actual categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

10 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos é afixada na Escola Superior de Ciências Empresariais, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final notificada nos termos do artigo 40.º do citado diploma.

12 — Regime de estágio — o estágio tem a duração de um ano e rege-se pelo regulamento de estágio para ingresso nas carreiras técnica superior e técnica do Instituto Politécnico de Setúbal e escolas integradas, aprovado pelo despacho n.º 847/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 1998, e pelo Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

13 — Júri de estágio — a composição do júri do estágio é idêntica à do concurso.

14 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 — Constituição do júri — o júri do concurso é composto pelos seguintes membros:

Presidente — Maria Beatriz Pereira Raposo, secretária da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais afectivos:

Carla Isabel Contreiras do Rosário, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Andreia Lopes Bernardino Godinho Lopes, técnica superior de 2.ª classe da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais suplentes:

Ana Cristina Flores Lobo, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Lúcia Maria Cordeiro, técnica superior de 2.ª classe da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

30 de Novembro de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

## ANEXO

### Legislação aconselhada para a realização das provas de conhecimentos

#### I — Prova de conhecimentos gerais

##### Referências A e B

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, 204/91, de 7 de Junho, 420/91, de 29 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Deontologia do serviço público — «Carta ética».

Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal — Despacho Normativo n.º 6/95, de 22 de Dezembro de 1994, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995.

Estatutos da Escola Superior de Ciências Empresariais — despacho n.º 9190-A/98, de 22 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 1998.

Estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico — Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

Princípios gerais da acção a que devem obedecer os serviços e organismos da Administrativa Pública, na sua actuação face ao cidadão (modernização administrativa) — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

Sistema de Qualidade em Serviços Públicos (SQSP) — Decreto-Lei n.º 166-A/99, de 13 de Maio.

#### II — Prova de conhecimentos específicos

##### Referência A

Manual do utilizador do ECTS.

Guia do estudante ERASMUS.

Programa SÓCRATES (guia do candidato).

Pedro, Filipe; Caetano, Joaquim; Rasquilha, Luís; Christiani, Klaus, 2005, *Gestão de Eventos*, Editora Quimera.

Amaral, Isabel, 1999, *Imagem e Sucesso — Guia de Protocolo para Empresas*, Editorial Verbo, Lisboa, 3.ª ed.

##### Referência B

Lei de enquadramento orçamental — Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto, e pelas Leis n.ºs 23/2003, de 2 de Julho, e 48/2004, de 24 de Agosto.

Normas de execução do Orçamento do Estado para o ano de 2005 — Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março.

Bases de contabilidade pública — Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro.

Regime de administração financeira do Estado — Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 113/95, de 25 de Maio, pelo artigo 7.º da Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 16 de Outubro.

Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POCP — Educação) — Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro.

Classificador económico das receitas e despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

Regime de realização de despesas públicas ou locação e aquisição de bens e serviços — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Regras específicas para a locação ou aquisição de bens ou serviços de informática — Decreto-Lei n.º 196/99, de 8 de Junho.

Regime jurídico das empreitadas de obras públicas — Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

Cadastro e inventário dos bens do Estado — Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril.

Acesso aos documentos administrativos — Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, alterada pelas Leis n.ºs 8/95, de 29 de Março, e 94/99, de 16 de Julho.

**Despacho (extracto) n.º 26 270/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Lúcia Alvito dos Santos Furtado de Castro — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, a 30%, por um período

de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2005, com a remuneração mensal de € 559,54.

28 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

### CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

**Despacho n.º 26 271/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., Hospital José Joaquim Fernandes — Beja de 29 de Novembro de 2005:

João Manuel Ildfonso Dias — autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) a partir de 19 de Janeiro de 2006, por um período de três meses. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

### CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

**Aviso n.º 11 586/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 23 de Novembro de 2005:

Ernesto José Belo de Oliveira Pinto — nomeado na categoria de técnico especialista de 1.ª classe, escalão 2, índice 205, precedendo concurso (n.º 11/05) interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de técnico especialista de 1.ª classe de ortóptica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, aprovado pela Portaria n.º 375/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho*.

**Aviso n.º 11 587/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 23 de Novembro de 2005:

Maria Ana Garcia Barradas — nomada na categoria de assistente principal de psicologia clínica, escalão 1, índice 135, precedendo concurso n.º 24/05, interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de assistente principal da carreira técnica superior de saúde (ramo de psicologia clínica) do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, S. A., aprovado pela portaria n.º 375/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho*.

**Aviso n.º 11 588/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 23 de Novembro de 2005:

Ana Lúcia Duarte da Silva, escalão 1, índice 222, Cidália Rodrigues Marques, escalão 1, índice 222, Susana Isabel Coelho Messias Vila, escalão 1, índice 222, Pedro Miguel Jesus Silva, escalão 1, índice 222, Maria Manuela Rocha Justino Cristina, escalão 1, índice 222, Lília Maria Jerónimo Rodrigues, escalão 1, índice 222, e Telma Luísa Gonçalves de Jesus Viana, escalão 1, índice 222 — nomeados na categoria de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, secretário de serviços de saúde, precedendo concurso (n.º 14/05), interno de acesso limitado para provimento de sete lugares na categoria de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, secretário de serviços de saúde, do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, aprovado pela Portaria n.º 375/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho*.

### HOSPITAL DISTRIAL DE SANTARÉM, S. A.

**Aviso n.º 11 589/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Novembro de 2005 do conselho de administração:

Elvelina das Dores Pereira Romba Bernardino Marcelino, técnica de análises clínicas e saúde pública de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada, após concurso, técnica de análises clínicas e saúde pública de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerada da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação.

5 de Dezembro de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

**Aviso n.º 11 590/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 30 de Novembro de 2005:

José Manuel Pires Teixeira, assistente graduado de obstetrícia/ginecologia do quadro de pessoal deste Hospital — nomeado, após concurso, chefe de serviço de obstetrícia/ginecologia do quadro do mesmo, em regime de trinta e cinco horas semanais, sem dedicação exclusiva.

5 de Dezembro de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

**Aviso n.º 11 591/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Setembro de 2005 do conselho de administração:

Maria da Guadalupe Silva Romão Castro Fagundes, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a praticar o regime de horário acrescido com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

João Luís da Graça Formigo, enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado a praticar o regime de horário acrescido com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

5 de Dezembro de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

**Aviso n.º 11 592/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Novembro de 2005 do conselho de administração:

António Joaquim da Silva Sousa, assistente eventual de medicina interna — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento a partir de 2 de Dezembro de 2005.

5 de Dezembro de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

### HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

**Despacho n.º 26 272/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de administração de 22 de Março de 2005:

Dr. César Telmo de Oliveira e Costa, técnico superior especialista de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal do Hospital Infante D. Pedro, S. A. — autorizada a acumulação de funções de seis horas semanais na Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro no ano lectivo de 2005-2006, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Delgado*.

**Despacho n.º 26 273/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de administração de 3 de Maio de 2005:

Fernando Martins Cardoso, enfermeiro especialista do quadro de pessoal do Hospital Infante D. Pedro, S. A. — autorizada a acumulação de funções, no 2.º semestre, de quatro horas semanais, de equiparado a professor-adjunto na Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, no ano lectivo de 2004-2005, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, e da alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º,